

A justiça na internet vista de outro ângulo

Por: ABUSANDO.INFO - em 26/02/2009 :: Alterado em: 09/03/2009

Importante: antes de acessar o site www.abusando.info ou qualquer outro site na internet altere o servidor DNS da sua máquina para que as suas visitas não sejam grampeadas! Veja como alterar no final desta página. Evite também e-mails porque estão sendo grampeados com o Kit Anti-spam da ONG NIC.br instalado nos provedores. Use de preferência formulários de contato no site destinatário ou anexos como word, pdf ou zip "com senha". Para contatos online sigilosos use de preferência bitwiseim.com, aonde ao contrário do MSN e Skype, tudo é encriptado.

- A Internet é uma enorme rede mundial na qual estão conectadas todas as máquinas de computadores. Cada conexão (máquina) tem um código próprio e único chamado de IP (um número semelhante ao telefone). Como fica difícil memorizar números convencionou-se usar nomes (domínios) simplificando a memorização. Uma máquina central nos EUA informa a nível mundial qual a máquina central no Brasil que detém a lista de domínios x IPs no Brasil. (extensão .br).

- O funcionamento é extremamente simples. Alguém (por exemplo) no Japão resolve enviar um e-mail para alguém no Brasil. O provedor no Japão não sabe onde fica e consulta a máquina da ONG particular Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br que segundo a Receita Federal atua nas atividades de "defesa de direitos sociais, ligados à cultura e à arte" ([Anexo 01](#)) mas que detém o controle da lista domínios x IPs no Brasil e informa qual o IP do provedor em que está hospedado o domínio. A seguir os contatos são feitos direto com o IP do provedor.

- Portanto caso algum internauta, advogado ou qualquer empresa brasileira queira registrar um domínio com extensão ".br" o mesmo deverá obrigatoriamente constar na listagem desta máquina da NIC.br. É na realidade um monopólio brasileiro de registros de domínios centralizado em uma ONG.

- A internet no Brasil parece e é de fato é um mundo totalmente independente da justiça brasileira. As regras criadas pelos empresários que compõe o Comitê Gestor Internet do Brasil são outros visando o enriquecimento ilícito, o grupo conseguiu abocanhar cerca de R\$ 400 milhões em 13 anos de internet usando a ONG NIC.br que segundo o estatuto da ONG é composto pelos integrantes do próprio Comitê Gestor Internet do Brasil - CGI.br que segundo a Justiça Federal sequer foi criado por lei ([Anexo 4](#)).

- Quem quiser ter um domínio ".br" terá que pagar R\$ 30,00 ao ano. Durante 13 anos os atualmente 1,5 milhões de empresas e internautas pagantes foram obrigados a pagar o que na Argentina é de graça. Durante 10 anos tudo foi contabilizado como doação de anônimos em nome da Fapesp - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo, contrariando até o TCE-SP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. ([Anexo 3](#)).

- A Internet é na realidade um mundo jurídico a parte com leis particulares. exemplo: em vez de "spc ou seproc" usam "congelamento", em vez de "leilão" usam "processo de liberação", em vez de "lance" usam "ticket" em vez de "taxas" usam "retribuição da manutenção" e para a maioria não entender nada em vez de "provedor" usam a sigla inglesa "ISP". Para confundir ainda usam palavras como ICANN (um órgão ligado ao Departamento do Comércio dos EUA) e outras palavras estranhas como TLDs. Exemplificando: ".br" é a raiz, ".com.br" e ".org.br" são sub-raiz mas nos processos judiciais o CGI usa TLDs - Top

Level Domains" e "nome.com.br" é um domínio.

- O mais grave é que no Brasil, contrariando o resto do mundo, praticamente TODOS os e-mails brasileiros estão sob censura prévia. O que é um fato! Mas, diferentemente do período sombrio da ditadura agora governo, parlamentares, Polícia Civil, Federal, advogados, deputados, senadores, juízes, jornalistas e alguns notáveis passaram assim como outros milhões de brasileiros a serem manipulados por um pseudo grupo de segurança criado pela **ONG NIC.br, o qual bloqueia e-mails indesejados, com base na filtragem por palavras localizados no conteúdo do e-mail e desta forma podem bloquear TODOS os e-mails que desejarem** em especial alguns com conteúdo de denúncia ou a favor de obscuros grupos que desejam perpetuar as falcatruas no Brasil.

- O sistema já foi implementado em todos os servidores da Justiça Brasileira, do governo, dos parlamentares, da polícia e Provedores Nacionais, alegando "filtro de SPAM" mas que conforme já comprovado nos Servidor da Justiça é usado para bloquear para que determinadas denúncias não cheguem aos Juízes, Ministério Público, Promotores de Justiça e outros. Constatamos também que mesmo e-mails particulares de Juízes, advogados, parlamentares em especial os da mídia como jornais, TV, agencia de notícias etc. hospedado em provedores como Globo, Terra, Uol, IG e milhares de outros são manipulados e e-mails bloqueados remotamente pela ONG NIC.br. ([Anexo 2](#)).

- O mais grave é que constatamos que ONG NIC.br fica "bisbilhotando" quem encaminha e-mails à Polícia Federal assim como pode bloquear o que é indesejável a grupos obscuros e principalmente esta entidades: mj.gov.br, mpf.gov.br, planalto.gov.br, senado.gov.br, camara.gov.br, oab.org.br, sp.gov.br, pr.gov.br etc. Todos estão listados, inclusive praticamente TODOS os provedores no Brasil estão no Centro de SPAM TQMCube que fica na Georgia USA. Portanto, a **ONG NIC.br sabe quem manda e-mails no Brasil e pode bloqueá-los quando quiser.** ([Anexo 2](#)). Todos estes órgãos, assim como TODO o Brasil incluindo os provedores consultam o TQMCube para ver se se o IP (identificação) de origem do e-mail enviado é um "spanner" ou não, desta forma a ONG NIC.br sabe quem envia e-mail a estes órgãos.

Mas não só listaram TODOS os IPs (identificações) dos servidores de e-mails do Brasil, como também TODOS os IPs dos servidores web. (sites) no TQMCube da Geórgia USA.

Como funciona isto? Um determinado juiz acessa o site www.abusando.info e o servidor de DNS (nomes de domínios) da Justiça consulta o TQMCube para ver se o site contém ou não vírus. Desta forma a **ONG NIC.br sabe quem acessou qual site no Brasil e ainda pode bloquear alegando "falsamente vírus" qualquer site de denúncias no momento em que quiser e para quem desejar.** Mas isto é feito em especial para Juizes, Senadores, Deputados e Polícia Federal. Até os IPs do planalto.gov.br estão lá cadastrados!. ([Anexo 2](#))

As três técnicas (rastreamento de e-mails, filtro de palavras no conteúdo do e-mail e captura de sites visitados) todas implantadas pela ONG NIC.br em todo o Brasil permitem interceptar e-mails brasileiros que contenham nomes de movimentos, senadores, deputados, juízes, promotores de justiça e outros.

Para exemplificar digamos que com um grupo chamado (ex.) "adeuspedagio.com.br" a ONG NIC.br sabe quem encaminha e-mails ao movimento, pode rastrear se foram redirecionados a algum deputado, senador ou juiz e ainda podem identificar quem acessa o site. No momento em que acharem oportunos podem bloquear (ou fazer simplesmente sumir os e-mails) e o site ao ser acessado fazer constar falsamente a informação "contém vírus" e ainda levantar todos os acessos de sites de todos os integrantes do movimento "adeuspedagio.com.br".

Ninguém consegue atualmente escapar da censura, nem governadores ou juizes, ao rastreamento ou filtragem de e-mails, mas conseguem escapar do "sites visitados" se alterar o Servidor de DNS nacional por algum dos EUA. Veja no site www.internetprotegida.org.br como trocar o seu DNS para evitar o grampo. Mas ao fazer a mudança de DNSs a UOL alega por e-mail que o speedy funciona mais lento "o que é mentira!". A Telefônica chega a deslocar funcionários para trocar o DNS. Não existe motivo nenhum em usar qualquer outro DNS diferente da do recomendado pelo provedor a não ser que concorde de que todas as suas visitas sejam rastreadas.

Para os governos estaduais conseguirem escapar da censura (controle e bloqueio) nos e-mails e web, é muito difícil. No caso do Rio Grande do Sul a Procergs é ligado ao Sr. Mário Luís Teza que é do Comitê Gestor Internet do Brasil e notório embolsador na ONG NIC.br. No caso de São Paulo o Sr. Mazoni da Serpro é ligado a Procerg e ao Sr. Mário, portando ambos os Estados devem continuar consultando o TQMCube para que a ONG NIC.br possa continuar controlando tudo e todos nestes Estados.

Qualquer internauta, magistrado ou parlamentar pode facilmente comprovar a censura e bloqueio nos provedores, basta encaminhar dois e-mails a algum amigo e em um deles escrever no título e/ou na mensagem: "www.abusando.info" e solicitar que retorne ambos. O bloqueio por filtragem pode ocorrer no provedor de origem, no de destino ou em ambos. O Kit de filtro anti-spam da ONG NIC.br que bloqueia por palavra, como tudo na internet, é controlado remotamente pela ONG NIC.br e as palavras filtradas podem ser alteradas no momento em que quiserem.

Provas? Não são necessárias. Basta qualquer Juiz, Senador, Deputado ou Promotor de Justiça, indagar ao centro de informática ou até mesmo qualquer internauta consultar o seu provedor e passar a série de perguntas que estão no arquivo [Anexo 2](#)

IMPORTANTE! NO ANEXO2, OS CUIDADOS QUE DEVEM SER TOMADOS PARA ESCAPAR DA CENSURA DA INTERNET NO BRASIL

CNPJ da ONG NIC.br

Anexo 1: www.abusando.info/denuncias/cnpj-nic-br.pdf

Internet é censurada no Brasil!

Anexo 2: www.abusando.info/denuncias/spam32.html

Resumo de possíveis denúncias e falcatruas do Comitê Gestor Internet do Brasil

Anexo 3: www.abusando.info/denuncias/resumo.html

Processos Judiciais

Anexo 4: www.abusando.info/denuncias/processos.html

Site Principal da Abusando

Anexo 5: www.abusando.info

ABUSANDO.INFO

abusando@abusando.info

Permitida reprodução total ou parcial mesmo sem citar a fonte ou autoria.

Nota de rodapé: Para escapar do grampo de "sites visitados" incluso no Kit Anti-Spam da ONG NIC.br e programado nos provedores brasileiros, basta mudar o Servidor de DNS programado no seu PC para algum de fora do Brasil. Veja no site www.internetprotegida.org.br como trocar o seu DNS para evitar o grampo. O site também permite programar bloqueio de sites catalogados como pornô, jogos e outros 30 tipos de filtros, assim como sugere sites educacionais e outros.

"O spam não é, em si, um crime. O que o transforma em conduta criminoso é o envio de mensagens com o uso de falsificação e roubo de identidade". Eliot Spitzer- ex-promotor-geral do Estado de Nova York. Mas no Brasil o

Comitê Gestor Internet do Brasil CGI.br/Registro.br/NIC.br/ (são os mesmos: um decide o valor, outro registra e outro embolsa) pretende usando a bandeira do SPAM legalizar através do Senado o já instalado "Grampo e Censura na Internet do Brasil" nos servidores da Justiça, do Governo e Provedores de Internet.



Internet é censurada no Brasil!

Por Abusando em 26 de fevereiro de 2009. Alterado em: 09/03/2009

Importante: antes de acessar o site www.abusando.info ou qualquer outro site na internet altere o servidor DNS da sua máquina para que as suas visitas não sejam grampeadas! Veja como alterar no final desta página. Evite também e-mails porque estão sendo grampeados com o Kit Anti-spam da ONG NIC.br instalado nos provedores. Use de preferência formulários de contato no site destinatário ou anexos como word, pdf ou zip "com senha". Para contatos online sigilosos use de preferência bitwiseim.com, aonde ao contrário do MSN e Skype, tudo é encriptado.

Praticamente **TODOS** os e-mails brasileiros estão sob censura prévia. **É um fato!** Mas, diferentemente do período sombrio da ditadura agora governo, parlamentares, Polícia Civil, Federal, advogados, deputados, senadores, juizes, jornalistas e alguns notáveis passaram assim como outros milhões de brasileiros a serem manipulados por um pseudo grupo de segurança criado pela **ONG particular Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br**, o qual bloqueia e-mails indesejados, principalmente se o conteúdo venha a ser denúncia. Estamos vivendo a censura digital onde somos controlados por cookies, spywares e outras técnicas de invasões assistidas.

Não importa se do outro lado do cabo, banda larga ou qualquer outro meio de acesso está um deputado ou juiz, e que tenha seu e-mail particular nos provedores de espaços como Terra, UOL, IG, Globo porque todos os recebimentos acabam sendo "filtrados" se a origem do e-mail tiver classificado como SPAM, ou por filtragem com base no conteúdo pesquisando por palavras. Estas técnicas passaram a ser usadas com maior intensidade pela ONG particular NIC.br, principalmente pelo período inicial das férias e baixo troca de e-mails. Assim conseguiram bloquear ou até em muitos casos eliminar a mensagem por completo, independente da sua autorização e podem classificar qualquer e-mail como indesejável em TODO o território brasileiro.

Qualquer internauta, magistrado ou parlamentar pode facilmente comprovar a censura e bloqueio nos provedores, basta encaminhar dois e-mails a algum amigo e em um deles escrever no título e/ou na mensagem: "www.abusando.info" e solicitar que retorne ambos. O bloqueio por filtragem pode ocorrer no provedor de origem, no de destino ou em ambos. Se comprovado, **o provedor deve ser denunciado ao Ministério Público** por cerceamento de direitos em comunicações particulares usando ilegalmente o argumento de SPAM. A denúncia deve ser feita pelo Correio porque todos os servidores da Justiça também estão bloqueados ([Anexo 22](#)) da mesma forma que os provedores. Constatamos que devido à demora das respostas de outros e-mails também ocorre com o acréscimo de algumas palavras como: "CGI.BR", "NIC.BR", "Demi Getschko", porque passam pela decisão de um técnico na área de informática do provedor que decide o reenvio ou bloqueio por SPAM. Para escapar desta censura deve-se incluir alguns "espaços aleatórios" entre estas palavras filtradas.

Outro fato ainda é que parece que alguns escritórios de advocacia estão sendo contratadas pela ONG NIC.br para legalizar através do Senado o bloqueio por SPAM. Os Senadores sequer imaginam que na realidade é para legalizar a "censura na internet", alegando bloqueio por SPAM, **e isto inclusive nos próprios e-mails do senado** que por incrível que pareça já estão sendo controlados remotamente ([Anexo 23](#)) pela ONG NIC.br de propriedade dos integrantes do Comitê Gestor Internet do Brasil – CGI.br. Só falta uma lei que garanta a continuidade deste controle.

A censura sobre os e-mails recebidos em TODOS os servidores da Justiça, usando o argumento de SPAM, é feita através Ato Normativo do Conselho Nacional de Justiça Resolução nº 45, de 17/12/2007 ([Anexo 01](#)) Art. 6º que diz que "cada órgão do Poder Judiciário deverá prover equipamentos (servidores) conforme normas técnicas do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br". Entretanto para a Receita Federal a ONG NIC.br de propriedade de integrantes

do Comitê Gestor Internet do Brasil – CGI.br alega atuar nas atividades de "defesa de direitos sociais, ligados à cultura e à arte" ([Anexo 02](#)) e que nada tem a ver com segurança e muito menos com internet.

A Resolução nº. 45/2007 do CNJ no Art. 3º Parágrafo 1 diz: "art. 4º da Resolução nº 002/2005 do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR" ([Anexo 01](#)). Curiosamente a ONG particular NIC.br **NUNCA** emitiu a resolução 02/2005. E o fato mais agravante que a mesma deveria ser editada pelo CGI.br mas que também estaria incorreto porque a publicação foi barrada pelo Diário Oficial da União - D.O.U. , o que a Justiça Federal já tinha constatado no Recurso Criminal Nº 2007.70.95.004446-2/PR ([Anexo 03](#)) que conclui:

- **CGI.br não é órgão ou entidade federal e não representa o ministério;**
 - **CGI.br não representa órgãos federais da Administração direta,**
 - **CGI.br sequer tem personalidade jurídica.**
- <![endif]>

Em outro processo conclui a **juíza da 3ª Vara Cível de Niterói, Lindalva Soares Silva** que o **registro de domínios não passa de uma mera delegação sem força de lei e que os registros são meramente de "eficácia declarativa, sem efeito em relação a terceiros"** ([Anexo 04](#)).

Há ainda um outro grave problema em relação a todos estes vícios de jurídicos que não houve homologação da extensão ".jus.br". Os empresários do CGI.br ([Anexo 05](#), [06](#), [07](#)) não conseguiram sequer publicar no D.O.U., ([Anexo 16](#)). Portanto, o CGI.br não poderia oferecer uma extensão irregular para um Conselho Nacional de Justiça fazer seu uso. O impasse foi criado porque não havia embasamento jurídico para a publicação no D.O.U. e os mesmos não aceitam publicações de "cunho notadamente empresarial com benefício revertido somente para eles".

Mas, para tentar legalizar a falsa resolução 02/2005 ([Anexo 15](#)) o CGI.br conseguiu publicar no D.O.U. a resolução 01/2006 ([Anexo 19](#)) que altera o inexistente 02/2005 publicado em um jornal de baixa circulação onde em seu Art. 13º ([Anexo 15](#)) cancela a Resolução 01/98 ([Anexo 21](#)) este sim publicado no D.O.U. Senhores, não é um fato pelo menos inacreditável!!! O [anexo 13](#) mostra uma radiografia das resoluções, grande parte inventadas pelo CGI.br, mas todas sem força de lei.

No entanto, somente agora em 2009, o CGI.br reconhece que a resolução 02/2005 é falsa porque informou após três anos deste engodo que a inexistente resolução 02/2005 ([Anexo 15](#)) foi trocada por uma Resolução Pública ([Anexo 17](#)) escrita pelos empresários do CGI.br e cuja legalidade jurídica equivale à zero.

Segundo a Justiça Federal o CGI.br não foi criado por lei, não é órgão e não representa o governo, ([Anexo 20](#)). O problema aconteceu porque diversos juízes estavam norteando as suas conclusões ([Anexo 08](#), [09](#), [10](#)) baseadas nesta falsa resolução 02/2005 ([Anexo 15](#)) o que poderia tornar ineficaz as sentenças judiciais.

Mas porque NÃO cancelaram a resolução 01/2005 que faz referencia ao falso 02/2005?

Simple: o Art. 4º da Resolução 01/2005 ([Anexo 14](#)) garante o "embolsamento" a título de gastos de cerca de R\$ 8 milhões por mês aos integrantes do NIC.br e CGI.br que são os mesmos conforme o Art. 6º do estatuto da ONG NIC.br ([Anexo 11](#)) e ainda contrariando o Art. 9º do Decreto Nº. 4.829/3 que diz: "O CGI.br não ensejará qualquer espécie de remuneração" ([Anexo 12](#)).

Mesmo após a ocorrência de tantas "trapaças" no D.O.U. a ONG NIC.br ainda conseguiu ser responsável pelas normas de segurança dos servidores da Justiça em todos os estados brasileiros.

A Associação Abusando criou em 17/02/09 o e-mail gratuito abusando@bol.com.br em um servidor da UOL e constatou com surpresa que a ONG NIC.br conseguiu fazer sumir todos os e-mails enviados deste ao Gmail do Google e ao Hotmail da Microsoft, para o Ministério da Justiça, Revista Isto é, site Cláudio Humberto etc.

O mais curioso é que o bloqueio é feito através dos EUA ou Canadá para que fique longe do alcance da Justiça Brasileira.

Para o bloqueio em todos os servidores da Justiça a ONG NIC.br usa dois métodos:

a) pelo IP (código de identificação) de origem

b) pelo sistema de Filtragem do conteúdo de e-mail que é mais eficiente porque ocorre um bloqueio e pré-análise do e-mail antes de ser liberado para a Justiça ou Ministério Público tudo com base em palavras chaves no conteúdo ex: abusando.info, registro.br

Veja dois exemplos de bloqueio no servidor da Justiça em 17 de fevereiro as 20:45 ([Anexo 22](#)):

```
<djctq.snj@mj.gov.br>: host 10.0.0.82[10.0.0.82] said: 550 5.7.1 Message rejected as spam by Content Filtering. (in reply to end of DATA command)
<dpdc@mj.gov.br>: host 10.0.0.82[10.0.0.82] said: 550 5.7.1 Message rejected as spam by Content Filtering. (in reply to end of DATA command)
```

Veja outros exemplos de como a ONG NIC.br controla os e-mails da Polícia Civil e do Senado ([Anexo 23](#))

O sistema de filtragem de e-mails por pesquisa de palavras a ONG NIC.br já programou nos servidores da Justiça, dos parlamentares e do governo e agora vem definindo regras "supostamente anti-spam" para todos os Provedores Nacionais, portanto nenhum e-mail nacional irá escapar do bloqueio da ONG.NIC.br. Um sonho para qualquer grupo obscuro perpetuar fraudes é eliminar as denúncias.

Na prática todos que estão hospedados no UOL (**um dos milhares de provedores e mídias como jornal, tv e radios que instalaram o "KIT de filtragem de SPAM" da ONG NIC.br**) sofrem da mesma censura exemplo: todos que usam o e-mail gratuito "bol.com.br" e o jornal "folha.com.br" são censurados porque estão no UOL que instalou o Kit. Faça o teste no dia 02/03/09 cedo, porque o UOL provavelmente irá desativar o bloqueio. A tempos atrás a Abusando constatou que domínios recém registrados no Registro.br/NIC.br eram repassados ao UOL cujo robô pesquisava pelo conteúdo nos sites ([Anexo 32](#)). O Google pagou por este tipo de informação cerca de R\$ 50 milhões ([Anexo 31](#)) ao Presidente do Conselho de Administração da ONG NIC.br ([Anexo 11](#)) e integrante do CGI.br ([Anexo 05](#)). Quanto a UOL deve ter pago ou foi somente uma troca de favores? A bolada de cerca de R\$ 50 milhões parece que foi repartida entre os integrantes do CGI.br / NIC.br para comprar o silêncio e desconhecimento de cada um deles. Mas nas Atas Notariais do site da Abusando anexado em 7 ações judiciais ([Anexo 32](#)). feita pelos integrantes do CGI.br ([Anexo 07](#)) o que demonstra claramente é que eles tinham pleno conhecimento de TUDO.

Um breve resumo do SPAM no Brasil:

Primeiro o CGI.br detonou o legítimo Movimento Brasileiro Anti-spam ([Anexo 24](#)) e reteve os domínios relacionados com spam e anti-spam para evitar que surgisse outro qualquer. A seguir criou o antispam.br mas sequer tiveram a capacidade de criar um centro de controle de SPAM e só conseguiram gerar alguns documentos fúteis.

Existe algo em torno de 50 centros onde se podem denunciar as práticas de SPAM no mundo.

Estes centros são consultados pelos programas que recebem os e-mails nos milhares de provedores, para verificar o IP de origem do E-mail se alguém cadastrou como SPAM ou não. Com base nestas informações os provedores desviam para a caixa de spam, ou devolvem a origem ou simplesmente somem com o e-mail em um "buraco negro" ("Black hole").

Mas o CGI.br usa estes artifícios não para controlar o SPAM mas sim bloquear denúncias ou outras formas de expressão contrárias aos interesses do CGI.br. Suspeita-se que inclusive estejam prestando serviços de bloqueios a movimentos que tentam denunciar políticos e outros grupos que praticam supostamente desvios.

Na prática o CGI.br vem usando em especial três dos 50 centros de denúncia de SPAM chamadas de "Five-Ten" e "Spamcannibal" do Canadá e TQMcube dos EUA para bloquear no Brasil qualquer origem

indesejada.

Como não existe um centro de controle de SPAM no Brasil os provedores brasileiros são obrigados a usar alguns dos 50 existentes no mundo, na maioria dos EUA, tudo orientado pela ONG NIC.br. Desta forma o CGI.br pode bloquear quem quiser no Brasil (através dos EUA) sem ser importunado pela Justiça Brasileira. E como um bloqueio no Brasil também não diz respeito à justiça americana o CGI.br controla e manipula TODOS os e-mails brasileiros à vontade, incluindo as do governo, dos parlamentares e da própria justiça brasileira porque todos foram induzidos a incluírem entre outros os centros: Five-and Ten, Spamcannibal e TQMcube assim como os provedores estão sendo forçados a incluírem sistemas de filtragem por palavras tudo controlado remotamente pela ONG NIC.br

Curiosidades:

A equipe de segurança e anti-spam da ONG NIC.br está lotado de catedráticos e proeminentes que sequer tiveram competência para criar um servidor de SPAM Nacional. Preferem usar um dos 50 internacionais porque a lei Brasileira limita-se ao Brasil. E qualquer bloqueio no Brasil através dos EUA, Canadá, Alemanha e outros, lavam as mãos, igual à Pontius Demi Pilatus

Outra curiosidade é que lá fora o SPAM é tratado através de órgãos do governo e justiça, mas aqui no Brasil quem cuida é um bando de empresários e a usam para controlar a Internet no Brasil. Tudo através da ONG NIC.br de propriedade dos integrantes do CGI.br que por sua vez define as regras de Internet no Brasil. Todas as regras criadas em 13 anos de internet foram para exclusivamente para os empresários do CGI.br embolsar estratosféricos cerca de R\$ 8 milhões por mês. Limpos...

A ONG NIC.br cadastrou através da internet no SPAMCannibal no Canadá dizendo que um Provedor de hospedagem chamado IBIZ em San Diego EUA onde estão hospedados centenas de empresas brasileiras ocorreu SPAM e incluiu como prova um evento de SPAM antigo da Argentina da microtech3.com.ar de 09/09/2008. Resultado: conseguiu bloquear centenas de empresas no Brasil que usam o mesmo IP em San Diego.

Um exemplo típico é o site www.abusando.info hospedado em San Diego EUA da mesma forma que outros 90% dos sites brasileiros que estão no exterior. A ONG NIC.br cadastrou **irregularmente** um evento de SPAM que ocorreu em 9/9/2008 10:40:45 da empresa microtech3.com.ar da Argentina na maquina de hospedagem da abusando.info, em um centro de SPAM chamado "spamcannibal" em Toronto no Canadá. Como no Brasil todos os servidores da Justiça, do Governo e Provedores consultam estes centros o e-mail é bloqueado e na maioria das vezes simplesmente some. Ao todo envolve quatro países: Argentina, Canadá, EUA e Brasil e envolve centenas de empresas Brasileiras hospedadas na mesma maquina.

O motivo é enfraquecer financeiramente qualquer integrante da Associação Abusando que vem denunciando o embolsamento do grupo de empresários de CGI.br de algo em torno de R\$ 8 milhões por mês. O assunto foi denunciado ao Ministério da Justiça ([Anexo 26](#)) nos EUA e no Canadá assim como outros órgãos correlatos.

<http://www.abusando.info/denuncias/spam1.html>

As empresas no Brasil que atuam no segmento de E-mail Marketing também estão em uma posição extremamente desconfortantes. São bloqueados no Brasil e não podem sequer entrar na Justiça brasileira contra um bloqueio que vem dos EUA ou Canadá.

O CGI.br, que sequer foi criado por lei, vem **grampeando sistematicamente os e-mails da Abusando através da ONG NIC.br**. Foi criado um arquivo escondido chamado indexgrave1.html no site da Abusando com propósito único para este fim e informado por e-mail a quatro pessoas conhecidas. Logo a seguir, no mesmo dia 12/02/09 o NIC.br também chamado de Registro.br acessou este link escondido três vezes! Uma vez da maquina "3.138.net.registro.br" e duas vezes da maquina "5.21.net.registro.br".

O grampo na internet é extremamente fácil para o Grupo de Trabalho em Segurança GTS do CGI.br

aplicá-lo. Basta duplicar os dados em algum ponto na rede de internet e encaminhar pela própria internet para a GTS bisbilhotar os E-mails, MSN e até voz sobre IP de qualquer brasileiro.

Mas em dezembro de 2007 o Comitê Gestor Internet conseguiu instalar um sistema de captação de senhas do Banco Caixa Econômica em uma das máquinas de integrante da Abusando. O fato foi descoberto e denunciado a polícia. Mais simples ainda é grampear o DNS (Servidor de Nome de Domínios) para descobrir quais sites um filho de um deputado, senador ou juiz acessam na calada da noite

O CGI.br ignora as leis brasileiras e dos parlamentares porque não depende destes para a criação de leis sobre internet. O CGI.br cria suas próprias leis através de resoluções internas feita por empresários do CGI.br e as aplica através da ONG NIC.br (quem não concordar fica sem o domínio ".br"). Segundo o CGI.br: **"Neste país, a chance de alguém estar totalmente legal tende a zero, dado o emaranhado de leis que podem ser "sacadas" a critério de quem quiser alegar ilegalidade ou exercer algum poder constrictivo ("boa constrictor" = jibóia)" e "especialmente se considerarmos o péssimo nível intelectual e ético de boa parte do senado."** ([Anexo 25](#)).

Em novembro de 2007 a Justiça tentou periciar os computadores da ONG NIC.br. Não deu certo porque a ONG apresentou um documento constando "segurança nacional". E mesmo assim se desse certo iria esbarrar em outro ponto: os computadores da ONG NIC.br são da FAPESP e estão em comodato, assim como os cerca de 24 funcionários da ONG NIC.br são pagos pela Fapesp – Fundação de Amparo ao Estado de São Paulo.

Mas outro ponto grave é o site do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de São Paulo cujas denúncias vêm sendo manipuladas pela ONG NIC.br que utiliza a Safernet (uma espécie de atravessador de denúncias) para controlar as denúncias do público ao MPF PRSP ([Anexo 28](#)). A ONG NIC.br investiu quase um milhão de reais na Safernet que gostou tanto do dinheiro sujo da ONG NIC.br que pretende mudar para dentro da ONG NIC.br. ([Anexo 27](#) e [29](#))

A culpa de quem é? Da empresa na Argentina, dos EUA ou do Canadá? Só pode ser nosso por ter aceitado passivamente os integrantes do CGI.br / NIC.br ([Anexo 05](#), [06](#), [07](#)) embolsarem cerca de R\$ 400 milhões em 13 anos de internet. O dinheiro é tanto que até esqueceram R\$ 149 milhões na conta da Fapesp há quase quatro anos. Teve que a Fapesp alertar os integrantes do CGI.br sobre o dinheiro esquecido ([Anexo 29](#) e [30](#))

Construíram uma formidável blindagem para que nada chegue à Justiça, no Governo, na Polícia, no Senado, nos Provedores, sem passar pelo crivo da ONG NIC.br.

As dezenas de e-mails da Associação Abusando denunciando o esquema ao Ministério Público, Promotores de Justiça, Juízes etc. sempre foram sistematicamente "sumidos", já que cada mês adicional equivale a cerca de R\$ 8 milhões nos bolsos dos integrantes da ONG NIC.br que são os mesmos que as do CGI.br.

Mas afinal o que é SPAM?

"O spam não é, em si, um crime. O que o transforma em conduta criminosa é o envio de mensagens com o uso de falsificação e roubo de identidade". Eliot Spitzer- ex-promotor-geral do Estado de Nova York

E o E-mail?

"Mensagem que constitui informação privilegiada e confidencial, legalmente resguardada por segredo profissional, nos termos do art. 7º, inc.II, e ss. Da Lei n. 8.906/94, referindo-se exclusivamente ao relacionamento pessoal e profissional entre o remetente e o destinatário, sendo vedada a utilização, divulgação ou reprodução do seu conteúdo Caso o documento enviado tenha sido remetido a outro que não o destinatário, deve ser destruído".

E o SPAM no Brasil?

Não tem nada a ver com SPAM, mas sim controle e eliminação de e-mails indesejáveis a pedido de grupos obscuros que desejam perpetuar as falcatuas **a começar pela própria ONG NIC.br** que decide o que deve ou não ir para o Juiz, Parlamentar e na caixa de E-mail de TODOS os Brasileiros.

Só é inexplicável porque nos servidores da Justiça ([Anexo 22](#)), da polícia ([Anexo 23](#)) e outros órgãos do governo existem bloqueios de SPAM. Ninguém em sã consciência vai encaminhar centenas de e-mails vendendo produtos para estes órgãos.

Outras denúncias graves estão em [www.abusando.info](#) ([Anexo 32](#)) e um resumo de todos conhecidos até o momento estão no [Anexo 31](#) incluindo até suspeita de lavagem de dinheiro pela ONG NIC.br

Entre estas dezenas de denúncias outra grave é a suspeita do envolvimento de mais de 10 mil pesquisadores paulistas que anualmente estão atuando com importação irregular de equipamentos de pesquisas com dinheiro público através da Fapesp ([Anexo 31](#)).

Enquanto vigorar a irregular resolução 01/2005 ([Anexo 14](#)) que sequer tem força de lei porque o CGI.br não foi criado por lei ([Anexo 03](#)) vão continuar embolsando cerca de R\$ 8 milhões por mês e comprando a mídia através de anúncios e ainda blindando a Justiça Brasileira contra e-mails indesejáveis para que ninguém saiba do que está acontecendo. A falta da resolução 01/2005 em nada irá afetar a internet brasileira já que tanto os equipamentos como os funcionários da ONG NIC.br são pagos pela Fapesp e a Justiça pode determinar um interventor para avaliar a real situação. Se isto acontecer pelo menos após 13 anos de internet a receita poderá começar a ser redirecionado inversamente proporcional para os Estados mais necessitados para aplicação em inclusão digital e não em inclusão pessoal de uns poucos integrantes do CGI.br.

Na Argentina sequer existe taxa de registro de domínios ao contrário do Brasil onde “camuflaram” o termo taxa (porque necessitaria da aprovação pelo congresso). Para contornar este possível empecilho foi atribuído o termo “retribuição da manutenção” em mais de 1.5 milhões de boletos anuais de cobrança emitidas pela ONG NIC.br. Tudo baseado na inexistente resolução 02/2005 ([Anexo 30](#)), apesar do site do CGI.br informar que foi revogada.

Existem fortes evidências que os principais mentores que se suspeita que seja o Diretor Presidente da ONG NIC.br ([Anexo 06](#)) o Assessor do Presidente da Fapesp ([Anexo 18](#)) e eterno ocupante do cargo não eletivo no CGI.br chamado de “Notório Saber em Internet” ([Anexo 5](#)) que junto com a advogada Dra. Kelli Priscila Angelini OAB/SP 193.817 e o advogado Dr. Francisco de Assis Alves, OAB/SP 24.545, pretendem, assim que surgir a tona as denúncias, em breve “escaparem” para quem sabe Cancun no México junto com vários integrantes do CGI.br ([Anexo 5](#) e [Anexo 7](#)). Além do enriquecimento ilícito decorrente da Resolução 01/2005 ([Anexo 14](#)) suspeita-se que os 10 mil pesquisadores paulistas ainda garantem anualmente outra fabulosa receita de dinheiro público desviado no exterior ([Anexo 31](#)).

Abusando – MKT - abusando@abusando.info

www.abusando.info

Associação Brasileira de Usuários de Numeração IP & Assinantes de Domínios

Anexos

Anexo 01: www.abusando.info/denuncias/consulta_a_bases_juridicas.pdf

Anexo 02: www.abusando.info/denuncias/cnpj-nic-br.pdf

Anexo 03: www.abusando.info/denuncias/recursocriminal.html

Anexo 04: www.abusando.info/denuncias/juiza.pdf

Anexo 05: www.abusando.info/denuncias/comitegestor.html

Anexo 06: www.abusando.info/denuncias/ata-nic.html

Anexo 07: www.abusando.info/denuncias/processos.html#acao_20-b

Anexo 08: www.abusando.info/denuncias/02-2005-rs.pdf

Anexo 09: www.abusando.info/denuncias/02-2005-RS-nic.pdf

Anexo 10: www.abusando.info/denuncias/processos.html#brasilia

Anexo 11: www.nic.br/estatuto

Anexo 12: www.abusando.info/denuncias/regint.html
Anexo 13: www.abusando.info/denuncias/hp/resolucoes.html
Anexo 14: www.abusando.info/denuncias/hp/resolucao-01-2005.html
Anexo 15: www.abusando.info/denuncias/hp/resolucao-02-2005.html
Anexo 16: www.abusando.info/denuncias/hp/resolucao-02-2005-anexo1.html
Anexo 17: www.cgi.br/regulamentacao/resolucao2008-008.htm
Anexo 18: http://agenciact.mct.gov.br/index.php?action=/content/view&cod_objeto=22821
Anexo 19: www.abusando.info/denuncias/01-2006-dou.pdf
Anexo 20: www.abusando.info/denuncias/processos.html
Anexo 21: www.abusando.info/denuncias/hp/resolucao-01-1998.html
Anexo 22: www.abusando.info/denuncias/spam-mj.html
Anexo 23: www.abusando.info/denuncias/spam-policia-civ-sp.html
Anexo 24: www.abusando.info/denuncias/spam.html
Anexo 25: www.abusando.info/denuncias/hp/cgi_detesta_leis.html
Anexo 26: www.abusando.info/denuncias/spam1.html
Anexo 27: www.abusando.info/denuncias/safernet.html
Anexo 28: www.abusando.info/denuncias/safernet.doc
Anexo 29: www.abusando.info/denuncias/ata_cgi_080808.html
Anexo 30: www.abusando.info/denuncias/cobranca-abusando-org-br.html
Anexo 31: www.abusando.info/denuncias/resumo.html
Anexo 32: www.abusando.info

A técnica de controle e bloqueio de e-mails no Brasil usado pela ONG NIC.br

O site do NIC.br <http://www.cert.br/docs/whitepapers/spampots/> é só para enganar os Jornalistas e internautas que sequer desconfiam o que tem por trás do SPAM. O que está descrito lá mal corresponde a realidade explanado a seguir.

Praticamente todos os IPS de provedores, sites de mídia, do governo, Polícia Federal etc. estão listados no TQMCube, um Servidor de SPAM localizado na Geórgia EUA,

<http://www.transparencia.org.br>(189.109.28.106, 200.182.206.130)
<http://www.polibiobraga.com.br>(200.203.122.136, 200.203.122.134)
<http://www.claudihumberto.com.br> ..(200.234.200.27, 201.76.47.148)
<http://www.espacovital.com.br>(189.44.28.12, 189.44.28.40)

Ate o IP **200.221.29.129** do UOL está listado no TQMCube. O motivo de todos os Provedores e principais mídias estarem cadastrados lá é simples. Cada e-mail recebido no Brasil é feito consulta de SPAM no TQMCube da Geórgia USA. Se houver indícios de SPAM ou e-mails contendo a palavras "abusando.info" ou "Demi Getschko" pode ser imediatamente bloqueado em TODO o território nacional nos sites como Cláudio Humberto, Transparência Brasil, Espaço Vital, Polibio Braga, Folha e em milhares de outras mídias e provedores aquele e-mail específico é recusado.

Alguns como Polibio Braga e Transparência Brasil por não terem formulário no site só aceitam e-mails comuns o que leva baixa qualidade do resultado ocasionado por bloqueio de e-mails de denúncias que poderiam ser sido útil e tudo isto sem sequer eles terem conhecimento.

Os servidores de e-mails (200.169.41.13 e 200.169.41.12) e web (200.169.41.12) da Policia Federal (dpf.gov.br) também estão listados no TQMCube quer dizer a ONG NIC.br sabe quais e-mails são recebidos pela Policia Federal caso o servidor faça a consulta no TQMCube para

ver se a origem do e-mail é um "Spanner" ou não, da mesma forma que praticamente TODOS os provedores também o fazem após terem instalado o Kit de Censura da ONG NIC.br. Com base nesta informação conseguem bloquear um e-mail específico destinado para Polícia Federal no próprio servidor da Policia Federal sempre alegando um inocente SPAM.

Alguns provedores bloqueiam até no envio de e-mail consultando o TQMCube antes de enviar o e-mail. Esperamos que isto também não tenha sido programado no Servidor da Policia pela ONG NIC.br porque daí a ONG NIC.br fica sabem também todos os destinatários de e-mails enviados pela Polícia Federal.

Todos estes testes são fáceis de fazer, basta entrar com o seu domínio no www.ipok.com.br e pegar os IPs no "registro MX" e no "Servidor WWW" e depois testar se estão no blacklist.

Como o TQMCube (existem outros 50 no mundo) é novo surgiu a cerca de um mês a maioria dos sites no mundo sequer informam a existência do TQMCube.

Supõe-se que deve ter sido montado especificamente pela ONG NIC.br para controlar os e-mails no Brasil, já que só tem cadastrados TODOS os ips que tem alguma relação com o Brasil . Mas fica nos EUA longe da Justiça Brasileira.

Os testes devem ser feitos logo, porque o próximo passo da ONG NIC.br deve ser comprar o www.ipok.com.br e fornecer um resultado falso ou eliminar a consulta no TQMCube através do Ipok. Neste caso faça a consulta do seu IP pode ser feito direto no site do TQMCube - <http://www.tqmcube.com/>

Análogo a ficar bisbilhotando a origem de todos os e-mails quem chegam à Polícia Federal assim como bloquear o que for indesejável a grupos obscuros a ONG NIC.br também bisbilhoteia e ainda pode bloquear e-mails que chegam ao: mj.gov.br, mpf.gov.br, planalto.gov.br, senado.gov.br, camara.gov.br, oab.org.br, sp.gov.br, pr.gov.br etc. Todos estão listados no TQMCube e portanto a ONG NIC.br sabe quem manda e-mails a estes órgãos e pode bloqueá-los quando quiser.

Inclusive a do próprio registro.br e nic.br estão listados no TQMCube para evitar que e-mails de denúncias cheguem aos 25 funcionários da ONG NIC.br pagos pela Fapesp.

Caso dê errado o processo acima, outro método já instalado pela ONG NIC.br em TODOS os Servidores da Justiça é o bloqueio por filtragem de palavras no conteúdo de e-mail. As mesmas palavras como "abusando.info" ou "Demi Getschko" são caracterizados como SPAM e bloqueados. Veja dois exemplos de bloqueio no servidor da Justiça em 17 de fevereiro de 2009 as 20:45 (anexo mj)

<djctq.snj@mj.gov.br>: host 10.0.0.82[10.0.0.82] said: 550 5.7.1 Message rejected as spam by Content Filtering. (in reply to end of DATA command)

<djctq.snj@mj.gov.br>: host 10.0.0.82[10.0.0.82] said: 550 5.7.1 Message rejected as spam by Content Filtering. (in reply to end of DATA command)

Mas não só listaram TODOS os IPs (identificações) dos servidores de e-mails do Brasil, como também TODOS os IPs dos servidores web. (sites) no TQMCube da Geórgia USA. Como funciona isto? Um determinado juiz acessa o site www.abusando.info e o servidor de DNS (nomes de domínios) da Justiça consulta o TQMCube para ver se o site contém ou não vírus. Desta forma a ONG NIC.br sabe quem acessou qual site no Brasil e ainda pode bloquear alegando "falsamente vírus" qualquer site de denúncias no momento em que quiserem e para quem quiserem em especial os Juizes, Senadores, Deputados e Polícia Federal. Até os IPs do planalto.gov.br estão lá cadastrados.

Provas?

Não são necessárias! Basta que qualquer Juiz, Senador, Deputado, Promotor de Justiça, indagar ao centro de informática ou qualquer internauta consultar o seu provedor, o seguinte:

- Existe bloqueio na recepção de e-mails por "Spam" (mensagem não solicitada)?
- Se sim quais os centros de anti-spam são consultados?
- Quem definiu estes centros?
- Quais informações sobre os e-mails são enviadas a estes centros?
- Em caso de provável "SPAM" o que é feito?
- Existem situações em que os e-mails simplesmente são eliminados?
- Pode ocorrer bloqueio de e-mails da "abusando.info"?

- Existe controle ou bloqueio no envio de e-mails?
- Se sim com base em quais informações? Quem forneceu?

- Existem filtros que vasculham e-mails por palavras?
- Se sim, quais são estas palavras?
- O que é feito com estes e-mails?
- Alguém decide manualmente se é SPAM ou não? Se sim, quem e quais a regras?
- Pode ocorrer bloqueio de e-mails contendo "www.abusando.info" ou "Demi Getschko"?

- Existem algum kit anti-spam instalado?
- O que faz exatamente este kit?
- Quem forneceu?

- Houve alguma alteração recente (últimos três meses) no sistema de controle de Spam?
- Se sim, descreva quais foram e quem solicitou.

- Existe algum controle sobre as páginas Web por nós acessadas?
- Se sim o que é feito com este controle?
- Existe alguma consulta externa sobre as páginas Web acessadas?
- Se sim aonde e quais dados são enviados?

- O Servidor de DNS (Nome de Domínio) aonde ocorre?
- Se for externo aonde é e quais dados são enviados?

- O servidor DNS Seguro recomendado pela ONG NIC.br implica em fornecer dados como paginas web e e-mails acessadas a algum servidor externo?
- Se sim para quem e quais dados são repassados?

Qualquer internauta, magistrado ou parlamentar pode facilmente comprovar a censura e bloqueio nos provedores, basta encaminhar dois e-mails a algum amigo e em um deles escrever no título e/ou na mensagem: "www.abusando.info" e solicitar que retorne ambos. O bloqueio por filtragem pode ocorrer no provedor de origem, no de destino ou em ambos. É possível que já tenham desativado após 2/3/09 quando se tornou pública esta informação.

Existem muitos grupos obscuros que se interessam por este tipo de serviço de bloqueio de e-mails, para que possam perpetuar as falcatruas através do controle e eliminação das denúncias por e-mails para a polícia federal, justiça, senado, câmara e órgãos particulares. etc.

Centros de Anti-spam usados preferencialmente pela ONG NIC.br

Five-Ten <http://www.five-ten-sg.com/>

Spamcannibal <http://www.spamcannibal.org/>

Consultas: www.ipok.com.br

Consultas: www.blacklistalert.org

Consultas: www.mxtoolbox.com/blacklists.aspx

Como escapar da Censura da Internet no Brasil?

Por Abusando em 07/03/2009

Como evitar o grampo de sites visitados.

Ao digitar um site por exemplo www.abusando.info o seu computador irá verificar em um Servidor de Nome de Domínios (DNS) qual o endereço de Identificação (IP) do site digitado. Com base nesta informação o seu PC consegue localizar o provedor na qual está hospedado o site digitado.

O endereço IP da máquina de DNS que irá informar o endereço IP do site digitado pode ser da Brasil Telecom, Telefônica, seu Provedor ou outro. Estas máquinas de DNSs consultam um centro anti-spam chamado TQMCube da Geórgia USA, para ver se o site digitado contém ou não vírus. Por meio destas consultas a ONG NIC.br consegue saber quais sites foram acessados na residência de um Governador, do Senador, Juiz, nos órgãos do governo, no Senado, na Câmara ou de qualquer outro Brasileiro. Até o IP (web 200.181.15.9) do planalto.gov.br consta no cadastro do TQMCube. Caso alguém do planalto digitar www.abusando.info pode ser devolvido a informação "Este site contém vírus".

Para escapar do grampo de sites visitados basta mudar o Servidor DNS programado no seu PC para algum de fora do Brasil Veja no site www.internetprotegida.org.br como trocar o seu DNS para evitar o grampo.

Constatamos que a UOL vem insistindo que seja colocado o DNS da UOL no modem e a Telefônica chega a deslocar fisicamente funcionário para efetuar esta mudança de DNS no modem speedy ou em roteadores, com o argumento que deve ser Instalado o Assistente Técnico Speedy e alteração no roteador ou a velocidade será prejudicada (o que é mentira!). Tudo para trocar o DNS e poder grampear os sites visitados.

Se você tem uma Lan House, mude os IP´s de DNS antes de seus começar a visitar sites, caso contrário, sabém até nome, RG, CPF de que os visitou pois solicitarão estas informações de sua empresa. Se voce for em uma Lan House e não tiver sido alterado mude a do seu PC antes de começar a visitar sites na internet.

Em geral o servidor DNS não esta programado no PC e neste caso o PC usa as configurações atribuidas do modem ou roteadores. O melhor a ser feito é deixar "ambos" com os DNS´s conforme informado acima para não haver qualquer tipo de rastreamento em suas visitas

Como evitar rastreamento de seus e-mails.

Análogo ao site digitado, todos os e-mails recebidos pelo provedor destinatário são "obrigados pela ONG NIC.br" a consultarem se a origem é um "Spanner" (IP que costuma

emitir mensagens não solicitadas). Nos provedores particulares (UOL, Terra, Globo, etc.) é feito através do Kit Anti-Spam da ONG NIC.br e no Governo e da Justiça através da Resolução 45/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

A consulta de e-mails recebidas é feita pelo Provedor no servidor Anti-Spam da TQMCube que fica sabendo da origem, destinatário e horário do e-mail. Até o IP de e-mail (200.181.15.5) do planalto.gov.br consta no cadastro do TQMCube. Parece que título do e-mail é codificado numericamente para facilitar o rastreamento e bloqueio posterior

Exemplo: Ao encaminhar um e-mail a um site de denúncia ou jornalístico por exemplo @abusando.info , @transparencia.org.br, @diretodaredacao.com.br etc. a ONG NIC.br toma conhecimento da origem, destino e hora. Pode marcar de imediato como SPAM dependendo da origem e o e-mail simplesmente somem ou cai na caixa de SPAM. Se for recebido e houver um redirecionamento do e-mail a algum Senador, Deputado, Justiça, MPF, Promotor de Justiça, Polícia Federal, etc. através do título do e-mail codificado ou se for destinatário costumam pode ser programado bloqueio por SPAM na recepção do destino.

Não tem como escapar disto, mas pode ser minimizado alterando o título no reenvio, usar outro e-mail, de preferência webmail de fora para o reenvio. Evite usar e-mails nacionais como bol.com.br do UOL que a abusando testou em 12/02/2009 e confirmou que todos os e-mails foram imediatamente bloqueados.

Bloqueio por filtragem nos e-mails

Conforme demonstrado os servidores da justiça bloqueiam e-mails com base em palavras localizadas no conteúdo exemplo "abusando.info". Outros como "Demi Getschko", CGI.BR, NIC.BR passam por um "crivo" manual no provedor. Parece que na saída do E-mail já pode ocorrer análise de conteúdo e o bloqueio.

Evite as palavras acima. Mesmo que use técnicas como espaçamento aleatório entre eles ou outros sinais não é certeza que consiga escapar do filtro.

Utilize anexos com texto em Word ou Pdf mas "COM SENHA", isto evita, que seja vasculhado automaticamente por palavras. Repasse a senha em outro e-mail senão o programa vasculha pela palavra "senha", pega a palavra a seguir e se ao abrir o anexo tenta com esta palavra, supostamente a senha.

A técnica de filtragem também permite interceptar e-mails brasileiros que contenham nomes de movimentos, senadores, deputados, juízes, promotores de justiça e outros.

Servidor Espelho

O site www.tqmcube.com informa sobre a descontinuidade do TQMCube, entretanto na prática no Brasil é usado um Servidor Espelho que se chama TQMCube. Ao fazer a consulta pelo www.ipok.com.br (entre com o seu domínio e localize o IP "MX" e "WWW") consta o cadastro de TODOS os IPs WEB e de EMAIL que tem alguma relação com o Brasil e ao fazer pelo site www.tqmcube.com NADA CONSTA. Na realidade tudo é feito e controlado no Brasil pela ONG NIC.br/Registro.br de propriedade de integrantes do CGI.br.

O falso Servidor Espelho é só mais uma das maneiras para poder escapar da Justiça Brasileira que primeiro terá que "intimar" o TQMCube na Geórgia e isto leva "muito" tempo, dando tempo suficiente para achar e programar outra forma de controle e censura.

Tudo isto é novidade?

Não qualquer técnico em internet sabe como funciona e pode confirmar e basta vasculhar o Kit Anti-spam da ONG NIC.br e o que foi implementado nos servidores da Justiça e nos provedores para chegar a uma conclusão. Mas enquanto o TQMCube (USA), Five-Ten e SpannCanibal (CA) continuarem sendo consultados continuamos a mercê da Censura na Internet do Brasil

Ninguém no Brasil consegue escapar da "força" da ONG NIC.br. Empresas grandes na área de telefonia e provedores que não concordarem pode ocorrer retardamento na liberação de novos IPs ou até cancelamento do que tem e necessários para que a empresa possa atuar com internet no Brasil. E sem IPs só resta mudar de país.

Vários advogados especializados em Direito Digital estão trabalhando intensamente na aprovação da Lei Anti-Spam através da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI do Senado. Quando isto ocorrer todas as irregularidades descritas aqui deixam de ser irregularidades porque estão amparadas por lei.

Sequer analisam fatos mais graves como a falsa resolução 01/2005 que permite a ONG NIC.br, de propriedade de integrantes do CGI.br embolsar TODA a receita de internet de cerca de R\$ 8 milhões por mês; a falta da resolução 02/2005 que deveria regulamentar TODA a internet Brasileira e o mais grave é que TODOS os Registros de Domínios no Brasil não tem força de lei porque o CGI.br não foi criado por lei.

Associação Abusando

www.abusando.info

Nota de rodapé: Para escapar do grampo de "sites visitados" incluso no Kit Anti-Spam da ONG NIC.br e programado nos provedores brasileiros, basta mudar o Servidor de DNS programado no seu PC para algum de fora do Brasil. Veja no site www.internetprotegida.org.br como trocar o seu DNS para evitar o grampo. O site também permite programar bloqueio de sites catalogados como pornô, jogos e outros 30 tipos de filtros, assim como sugere sites educacionais e outros.

"O spam não é, em si, um crime. O que o transforma em conduta criminoso é o envio de mensagens com o uso de falsificação e roubo de identidade". Eliot Spitzer- ex-promotor-geral do Estado de Nova York. Mas no Brasil o Comitê Gestor Internet do Brasil CGI.br/Registro.br/NIC.br/ (são os mesmos: um decide o valor, outro registra e outro embolsa) pretende usando a bandeira do SPAM legalizar através do Senado o já instalado "Grampo e Censura na Internet do Brasil" nos servidores da Justiça, do Governo e Provedores de Internet.

Resumo das principais suspeitas de falcatruas do CGI.Br, ONG NIC.Br e Fapesp

Por Abusando em 26 de fevereiro de 2009. Alterado em: 09/03/2009

Importante: antes de acessar o site www.abusando.info ou qualquer outro site na internet altere o servidor DNS da sua máquina para que as suas visitas não sejam grampeadas! Veja como alterar no final desta página. Evite também e-mails porque estão sendo grampeados com o Kit Anti-spam da ONG NIC.br instalado nos provedores. Use de preferência formulários de contato no site destinatário ou anexos como word, pdf ou zip "com senha". Para contatos online sigilosos use de preferência bitwiseim.com, aonde ao contrário do MSN e Skype, tudo é encriptado.

- Conheça a Ficha Criminal do CGI.br que está quase dobrando a esquina
- R\$ 149 milhões esquecidos na conta da Fapesp
- Google paga R\$ 50 milhões ao Comitê Gestor Internet - CGI.br
- A Abusando descobriu a maior falcatrua brasileira envolvendo anualmente 10 mil pesquisadores paulistas.

R\$ 149 MILHÕES ESQUECIDOS NA CONTA DA FAPESP

Segundo um relatório interno ([Anexo 01](#)) dos empresários do Comitê Gestor Internet - CGI.br ([Anexo 02](#), [03](#), [04](#)) o mega grupo empresarial vem mantendo R\$ 149 milhões de reais por quase 4 anos na conta da Fundação de Amparo ao Estado de São Paulo - FAPESP. O Diretor Presidente da CTA da FAPESP o Dr. Ricardo Renzo Brentani se viu obrigado a comparecer na reunião de 08/08/08 dos empresários do CGI.br para alertá-los sobre o dinheiro esquecido na conta da FAPESP ([Anexo 01](#)).

Afinal de contas não é comum "empresários" esquecerem por 4 anos R\$ 149 milhões em uma conta bancária.

VERBA PARA A RECONSTRUÇÃO DE SANTA CATARINA

Como o dinheiro está esquecido há anos na conta da FAPESP a Abusando faz a sugestão que seja transferido para a Reconstrução de Santa Catarina antes que os integrantes do CGI.br além dos 8 milhões MENSALIS também venham a apropriar-se destes R\$ 149 milhões, esquecido em conta.

Além disto, afirmam os empresários do CGI.br acomodados na ONG NIC.br, que já houve um gasto de R\$ 130.678.581,00 em viagens e salários durante 13 anos ([Anexo 04](#)) e mesmo assim ainda sobraram R\$ 149 milhões. Todo este levantamento foi até 04/12/2005. Após esta data "TODA RECEITA DE INTERNET TEM COMO DESTINO O BOLSO DOS INTEGRANTES DO CGI.BR", a título de gastos através da ONG deles chamada de NIC.br, tudo com base na falsa resolução 01/2005 ([Anexo 07](#)) sem força de lei, porque o CGI não foi criado por lei, e sequer os empresários do CGI.br a assinaram e nem a referida reunião de 21/10/2005 do CGI.br, mencionada na resolução 01/2005, ocorreu ([Anexo 05](#)). É tudo uma farsa.

Atualmente a importância arrecadada é algo em torno de R\$ 8 milhões/mês Este que o grupo embolsa baseado com as regras definidas na falsa resolução 02/2005 ([Anexo 06](#)) que

sequer foi publicado no Diário Oficial da União e mesmo se fosse publicado também não teria valor nenhum porque o CGI.br não foi criado por lei. Mas como o CGI.br garante no site que foi publicado até juizes e desembargadores ([Anexo 08](#) e [09](#)) acabam usando nos processos judiciais as regras internas dos empresários do CGI.br.

O CGI.br não passa de um grupo de empresários que se aproveitam das brechas legais para embolsarem R\$ 400 milhões em 13 anos de internet.

O MOTIVO DO DINHEIRO PARADO

O Dr. Ricardo Renzo Brentani parece um notável médico, mas deveria jogar o diploma no lixo, ao sujar as mãos com R\$ 149 milhões de reais, resultado de uma década de extorsão feita pela FAPESP contra mais de um milhão de internautas e empresas brasileiras.

A FAPESP enganou ainda o Tribunal de Contas do Estado de SP – TCE-SP em 2002 ([Anexo 11](#) pág. 4/5) o qual alertou que era ilegal atuar na área de registro de domínios. Mesmo assim, até 2005 embolsaram outros R\$ 100 milhões.

Como tudo foi contabilizado como doação de anônimos (Fundação tem estas regalias!!!) ao projeto do Sr. Harmut Richard Glaser, nem mesmo o TCE-SP percebeu a trapaça da Fapesp. Até imposto de renda não tiveram que pagar por ser uma doação de anônimos e ainda induziram a mais de 1 milhão de internautas e empresas ao crime de sonegação fiscal ao não fornecer Nota Fiscal.

Alega a FAPESP que nos mais de 3.470.678 boletos de R\$ 30,00, R\$ 80,00 ou R\$ 100,00 emitidos durante 10 anos - segundo o CGI.br o serviço era de caráter público e portanto isento de Nota Fiscal -, lesando até o erário. ([Anexo 10](#))

A FAPESP PARECE SER UM ANTRO DE DESVIO DE VERBA PÚBLICA.

O Governo do Estado de SP pagou em 2006, R\$ 522 milhões (referente a 1% da receita tributária do Estado SP) para ser aplicada em pesquisas ([Anexo 12](#)). Dos 15 mil projetos de pesquisa aprovou quase 10 mil em 2006. A maioria requer importação de equipamentos feita pelos próprios pesquisadores. Em geral os pesquisadores usam uma das inúmeras importadoras dos EUA, mas não desconfiam que por trás disto tudo esteja sendo redirecionado para a importadora Eppendorf da Alemanha. Não é feito licitação porque a FAPESP só faz o pagamento do dinheiro público ao pesquisador, pois é ele quem importa.

Suspeita-se que a comissão da compra é desviada da Eppendorf para contas numeradas na Suíça gerenciadas pelo Demi Getschko ex-assessor do presidente da FAPESP e com o apoio do alemão Carlos Vogt ex-presidente da FAPESP e parece que ambos ainda são os mentores do desvio milionário no exterior.

Anualmente, cerca de 10 MIL PESQUISADORES PAULISTAS SEQUER DESCONFIAM QUE AO IMPORTAR ESTEJAM POSSIVELMENTE PARTICIPANDO DA MAIOR FALCATRUA DE DESVIO DE DINHEIRO PÚBLICO. A FAPESP para escapar da licitação na importação alega que o responsável do mesmo sempre foi o próprio pesquisador.

O atual presidente da FAPESP conhece o esquema do suposto desvio da dupla Getschko e Vogt porque recentemente surgiu um caso com a Imprint, importadora do EUA que importou erroneamente da Eppendorf da Alemanha para uma pesquisadora paulista. A Eppendorf rapidamente enviou o produto correto (uns 20 mil dólares) para Imprint EUA que redespachou para o Brasil abafando o caso. PO 074524: número do pedido da empresa dos EUA que vendeu os produtos da Eppendorf da Alemanha para a pesquisadora paulista e tudo pago pela FAPESP.

A Eppendorf tem até uma filial no Brasil, mas os pesquisadores preferem que os produtos saiam da Eppendorf Alemanha para EUA e daí para o Brasil. Até parece que todas as importadoras dos EUA usado pelos anualmente 10 mil pesquisadores paulistas são somente de fachada.

O NEGÓCIO FOI TÃO BEM FEITO PARA QUE A DUPLA DEMI GETSCHKO E CARLOS VOGT POSSA PASSAR O RESTO DA VIDA NAS PARADISIÁCAS ILHAS CAIMANS NO CARIBE QUE TODO O ANO 10 MIL PESQUISADORES PAULISTAS GARANTEM O "BOM VIVANT" DELES.

ATITUDES ESTRANHAS DA FAPESP

O estranho é que o presidente da FAPESP mandou o jurídico da FAPESP abocanhar em 02/09/2008 o valor de R\$ 13,50 da conta bancaria da empresa paranaense EBDI. O salário dele deve ser muito baixo para fazer algo tão sórdido assim ([Anexo 13](#)). Mas não é só isto: desde 17/05/2002 a FAPESP mantém 488 domínios da EBDI bloqueados (processo 1500/2001 da 4. Vara Cível do PR). A EBDI só não entende porque uma Fundação de Amparo a Pilantras do Estado de São Paulo fica trapaceando empresas em outros estados e em um processo da qual sequer faz parte.

O atual presidente da FAPESP parece ter conhecimento das falcatruas, pois está ciente que desde 5/12/2005 a FAPESP vem pagando os cerca 25 funcionários da ONG NIC.br que por sua vez em troca da tanta benevolência vem assumindo as centenas de ações judiciais envolvendo a FAPESP. A ONG NIC.br comprovadamente mentiu varias vezes na justiça alegando ser "sucessor legal da FAPESP" - Detalhes: ([Anexo 14](#)).

Como pode os integrantes do CGI.br que são os mesmo que o da NIC.br mentirem tanto? Sequer existe um documento de transferência ou houve uma licitação. Não houve nada a não ser uma delegação de um grupo de empresários que não tem força de lei.

RECURSOS DA INTERNET PARA TODO O BRASIL.

Declaração do Comitê Gestor Internet do Brasil: "Assim, os serviços que a FAPESP atualmente presta com exclusividade poderiam, por exemplo, ser também prestados por instituições de amparo à pesquisa de outros Estados, como a Faperj, do Rio de Janeiro, ou a Facepe, de Pernambuco. Isso evitaria a aplicação dos recursos arrecadados predominantemente no eixo Rio-São Paulo" e também que:

"Os recursos gerados pertencem ao Comitê Gestor e não a FAPESP, que se encarrega gratuitamente de todo o serviço de registro contábil. Os gastos são efetuados segundo regras rígidas estabelecidas pelo CG; e têm sido utilizados na aquisição de equipamentos de suporte à operação do próprio registro e no pagamento à FAPESP de R\$ 60 mil mensais fixos pelo ressarcimento direto de suas despesas, o que inclui, entre outros encargos, a manutenção da infra-estrutura correspondente" ([Anexo 15](#))

Por outro lado a FAPESP embolsava a retribuição da manutenção de 1,2 milhões de domínios x R\$ 30,00 / ano ([Anexo 04](#)). Sequer podem usar a palavra taxa porque nestes casos teria que ser aprovado pelo congresso e curiosamente a Uniemp ([Anexo 16](#)) de propriedade do Carlos Vogt, ex-presidente da FAPESP, ainda paga os computadores para que o registro.br (que era na realidade a FAPESP na época) para que possa efetuar o registro de domínios.

Não dá para entender porque o CGI.br diz que pagava R\$ 60 mil mensais fixos para a FAPESP efetuar o serviço de registro, enquanto a FAPESP cobra R\$ 3 milhões / mês dos internautas e a Uniemp do Carlos Vogt paga os computadores do Registro.br que era a própria FAPESP.

ONG SAFERNET

A ONG Safernet, um restaurante de Pituba da Bahia ([Anexo 17](#)) vem atuando no atravessamento de denúncias públicas feitas ao Ministério Público da Procuradoria de São Paulo MPF PRSP www.prsp.mpf.gov.br.

O CGI.br de olho no bloqueio ou retardamento de denúncias contra o CGI.br, ONG NIC.br ou FAPESP investiu quase 1 milhão de reais no restaurante Safernet. O restaurante Safernet de Pituba gostou tanto do dinheiro sujo do CGI.br, R\$ 50 mil iniciais, que até pretende se mudar para dentro da ONG NIC.br ([Anexo 17](#)).

Os brasileiros são incentivados através de anúncios na TV a denunciarem através do restaurante atravessador Safernet (www.denunciar.org.br) ao MPF. Porém, mal sabem que por trás disto está na realidade o organização fictícia CGI.br controlando financeiramente o dinheiro sujo extorquido dos próprios internautas. Porque o restaurante Safernet não incentiva a denúncia direta no site do MPF?

A Abusando adverte que se você ou sua empresa tem alguma denúncia que a faça diretamente no site do Ministério Público e nunca em site de “atravessadores”, pois se a sua denúncia for contra o CGI.br jamais chegará ao Ministério Público.

OS ADVOGADOS DA QUADRILHA DO CGI.BR

O sucesso nas atividades de embolsamento de cerca de 400 milhões de reais durante uma década acontece graças aos seguintes advogados que fazem parte da quadrilha do CGI.br: Dra. Kelli Priscila Angelini - OAB/SP 193.817, Dr. Francisco de Assis Alves - OAB/SP 24.545, Dr. Frederico Augusto Lopes de Oliveira - OAB-PR: 32.776, Dra. Livia Marcela Benício Ribeiro - OAB-PR: 43.138, Dra. Dione Mara Douto da Rosa – OAB-PR: 16.007, César Antonio Aguilar Rios – OAB-PR: 32.255, Ivan Szabelim de Souza - OAB-PR: 37.012 e Omar Kaminski OAB/PR 21.390 que além de ser do CGI.br ainda participa ativamente do GTINFO da OAB-PR e portanto as denúncias dos advogados pilantras do CGI.br ao OAB parece que virou tudo em pizza. Até da OAB o grupo conseguiu “doações obrigatórias de R\$ 30,00 por domínio” e ainda induzindo a OAB ao crime de sonegação fiscal por falta de Nota Fiscal.

Anexos:

Anexo 01: www.abusando.info/denuncias/ata_cgi_080808.html

Anexo 02: www.abusando.info/denuncias/comitegestor.html

Anexo 03: www.abusando.info/denuncias/ata-nic.html

Anexo 04: www.abusando.info/denuncias/processos.html#acao_20-b

Anexo 04: www.nic.br/contas

Anexo 05: www.abusando.info/denuncias/FAPESP-nic.html

Anexo 06: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#res_02_2005

Anexo 07: www.abusando.info/denuncias/processos.html

Anexo 08: www.abusando.info/denuncias/02-2005-RS-nic.pdf

Anexo 09: www.abusando.info/denuncias/processos.html#brasilgia

Anexo 10: www.abusando.info/denuncias/nf.html

Anexo 11: www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos/eno10062003.pdf

Anexo 12: www.abusando.info/denuncias/hp/522milhoes_fapesp_1.html

Anexo
www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#FAPESP_abocanha_dinheiro_do_PR

Anexo 14: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#sucessor_ilegal_da_FAPESP

Anexo 15: www.abusando.info/denuncias/akwan.html

Anexo 16: www.abusando.info/denuncias/uniemp.html

Anexo 17: www.abusando.info/denuncias/safernet.html

13:

2ª parte do e-mail:

A RESOLUÇÃO 45 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Ao consultar o Ato Normativo Resolução 45, de 17/12/2007 ([Anexo 01](#)) do Conselho Nacional de Justiça, constatamos ao nosso entender, alguns erros de interpretação jurídicos, possivelmente ocorridos decorrente a informações equivocadas fornecidas ao CNJ.

Da Resolução 45, transcrevemos o texto "art. 4º da Resolução nº 002/2005 do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR", que ao analisar com mais detalhes concluímos que a resolução 02/2005 NÃO EXISTE (não foi publicado no D.O.U e mesmo se fosse publicada não teria valor legal porque o Comitê Gestor Internet – CGI.br não foi criado por lei e sequer existe juridicamente segundo conclusão da Justiça Federal ([Anexo 02](#)) e análise de procurador ([Anexo 03](#)).

Além disto, o NIC.br é somente uma ONG composta por empresários integrantes do CGI.br segundo o Estatuto da ONG NIC Art. 6º ([Anexo 04](#)) que ainda somente segue ordens do CGI.br conforme estatuto NIC Art. 4º § 1º ([Anexo 04](#)), quer dizer deles mesmos . Ata de fundação ([Anexo 05](#))

O CGI.br também esqueceu de informar ao Conselho Nacional de Justiça que segundo a Receita Federal a ONG NIC.br de propriedade de integrantes do CGI.br atua nas atividades de defesa de direitos sociais, ligados à cultura e à arte ([Anexo 06](#)). Nada a ver com internet e muito menos com a Resolução nº 002/2005 conforme descrito na Resolução nº 45 de 17/12/2007 do CNJ

A resolução 45 no Art. 6º afirma "... conforme normas técnicas do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC-BR." Entretanto a ONG NIC-BR nunca emitiu normas técnicas em seu site e nem poderia pois segundo o estatuto somente segue ordens do CGI.br estatuto NIC Art. 4º § 1º ([Anexo 04](#)),

Segundo a justiça o registro de domínios pela ONG NIC.br não passa de uma mera delegação sem força de lei feita pelos empresários do CGI.br, semelhante ao da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP conforme conclui a juíza da 3ª Vara Cível de Niterói, Lindalva Soares Silva ([Anexo 07](#)).

CONSEQUENTEMENTE A TITULARIDADE DE MAIS DE 1,5 MILHÕES DE DOMÍNIOS NO BRASIL NÃO SÃO RESPALDADOS POR LEI. Tanto os registros feitos pela Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, até 4/12/2005 como as feitas após pela ONG NIC.br são somente "eficácia declarativa, sem efeito em relação a terceiros".

Suspeita-se que o CGI.br tenha se equivocado ao informar ao CNJ sobre a inexistente juridicamente resolução 02/2005 e que ainda o mesmo é da ONG NIC.br o que não condiz com a verdade.

No site do CGI.br – www.cgi.br ([Anexo 09](#)) consta bem claro a existência da resolução 02/2005 ([Anexo 10](#)) publicado em 5/12/2005 (mas somente em jornais) e que ainda no art. 13º cancela a resolução 01/98 ([Anexo 12](#)) este sim publicado no Diário Oficial da União – D.O.U.

Ao que parece publicaram um texto no jornal para cancelar uma resolução no D.O.U. e ainda chegaram a publicar no D.O.U. a resolução 01/2006 ([Anexo 11](#)) que altera a resolução 2/2005 que sequer existe juridicamente.

Até juízes e desembargadores estão usando a 02/2005 inexistente. Segue um caso de Brasília ([Anexo 13](#)) dois do Rio Grande do Sul ([Anexo 14](#) e [36](#)) do governo do MT ([Anexo 15](#)) da Bahia ([Anexo 16](#)), a Receita Federal ([Anexo 17](#)). Sequer imaginam que deveriam usar a resolução 01/98 ([Anexo 12](#))

Segundo a Resolução 45 do CNJ "CONSIDERANDO a criação do domínio primário ".jus.br" no

âmbito da Internet do Brasil pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI-BR" entretanto no site do CGI.br não existe o domínio primário ".jus.br" e nem outros como ".b.com.br" para segurança bancária (Anexo 25). A homologação da "extensão .jus.br" o CGI.br não conseguiu publicar no Diário Oficial da União, e portanto não poderia oferecer uma extensão irregular para o Conselho Nacional de Justiça usar.

O problema deve ter ocorrido porque estes empresários não receberam a autorização para publicar nada no D.O.U além é claro, de ser um anexo da inexistente resolução 02/2005

Como os empresários do CGI.br não conseguem publicar no D.O.U criaram um substituto para o mesmo: "Criada a Resolução Pública – CGI.br/RES/2008/06/P, considerando que os atos decisórios do CGI.br serão publicados na forma de Resolução e terão plena eficácia após publicação no site <http://www.cgi.br>". (Anexo 18).

Para contornar o problema da falsa resolução 02/2005 que o juízes estavam usando como base nas conclusões judiciais o CGI.br trocou em 2009 (três anos após) por uma Resolução Pública, também ilegal.

O CGI.br ignora as leis brasileiras e os parlamentares porque não depende destes para a criação de leis sobre internet. O CGI.br cria suas próprias leis. Através de resoluções internas, que são feitas por empresários do CGI.br o CGI.Br as aplica através da ONG NIC.br (quem não concordar fica sem o domínio ".br"). Segundo o CGI.br: "Neste país, a chance de alguém estar totalmente legal tende a zero, dado o emaranhado de leis que podem ser "sacadas" a critério de quem quiser alegar ilegalidade ou exercer algum poder constritivo ("boa constrictor" = jibóia)" e "especialmente se considerarmos o péssimo nível intelectual e ético de boa parte do senado." (Anexo 19).

O CGI.br ainda mentiu ao Ministério Público Federal ao afirmar (na fl. 15 anexo 20 do processo 583.00.2006.225286 10/11/2006 21ª. Vara Cível Fórum João Mendes Júnior) que: "... conforme estabelecia a Resolução 01/98, revogada pela Resolução 02/2005, vigente a partir de 05 de dezembro de 2005",.

No mesmo processo que consta de 5 volumes o CGI.br apresentou ao Ministério Público Federal a quitação de "quatro bolsas auxílio a um professor" como se fosse a arrecadação e destino de cerca de R\$ 212.779.479,00 (Anexo 21)

Existem outras informações no processo 583.00.2006.225286 extremamente importantes e que não estão sendo apuradas devido ao renome atribuído ao Dr. Demi Getschko, como por exemplo: a resposta superficial do CGI.br sobre a denuncia feita na Polícia Federal referente ao desvio de verbas e a não resposta da FAPESP como principal intimado.

Anexos:

Anexo 01: www.abusando.info/denuncias/consulta_a_bases_juridicas.pdf

Anexo 02: www.abusando.info/denuncias/recursocriminal.html

Anexo 03: www.abusando.info/denuncias/regint.html

Anexo 04: www.nic.br/estatuto

Anexo 05: www.abusando.info/denuncias/ata-nic.html

Anexo 06: www.abusando.info/denuncias/cnpj-nic-br.pdf

Anexo 07: www.abusando.info/denuncias/juiza.pdf

Anexo 09: www.cgi.br/regulamentacao/resolucoes.htm

Anexo 10: www.cgi.br/regulamentacao/resolucao2005-02.htm

Anexo 11: www.cgi.br/regulamentacao/resolucao2006-01.htm

Anexo 12: www.cgi.br/regulamentacao/resolucao001.htm

Anexo 13: www.abusando.info/denuncias/processo-df.php

- Anexo 14: www.abusando.info/denuncias/02-2005-RS-nic.pdf
 Anexo 15: www.abusando.info/denuncias/02-2005-MT_Norma_Registro_Dominio.pdf
 Anexo
www.salvadoratende.ba.gov.br/internet/ArquivosSSAAtende/politica_privacidade.html
 Anexo 17: www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/politica.asp
 Anexo 18: www.cgi.br/acoes/2008/rea-2008-10.htm
 Anexo 19: www.abusando.info/denuncias/hp/cgi_detesta_leis.html
 Anexo 20: www.abusando.info/denuncias/Resposta_do_NIC_ao_MPF_01b.pdf
 Anexo 21: www.abusando.info/denuncias/Resposta_do_NIC_ao_MPF_02.pdf
 Anexo 22: www.abusando.info/denuncias/processos.html
 Anexo 24: www.abusando.info/denuncias/e-book.abusando.info.pdf
 Anexo 25: www.abusando.info
 Anexo 26: www.cgi.br/regulamentacao/anexo2005-02.htm
 Anexo 27: www.abusando.info/denuncias/ata_nic_080808.html
 Anexo 28: www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos/eno10062003.pdf
 Anexo 29: www.abusando.info/denuncias/cgi_br_engana_receita_federal.html
 Anexo 30: www.cgi.br/regulamentacao/resolucao2005-01.htm
 Anexo 31: www.abusando.info/denuncias/nic_13_Shoppind_D.pdf
 Anexo 32: www.abusando.info/denuncias/FAPESPxnica.html#inicio
 Anexo 33: www.abusando.info/denuncias/5_mega_leilao.php
 Anexo 34: www.abusando.info/denuncias/fraude.html
 Anexo 35: www.cgi.br/regulamentacao/resolucao2008-008.htm
 Anexo 36: www.abusando.info/denuncias/02-2005-rs.pdf

3ª Parte do E-mail

Google paga R\$ 50 milhões ao Comitê Gestor Internet

abusando@abusando.info

*Nota a imprensa

– Press release : Google e Comitê Gestor Internet – CGI.br devem explicações as autoridades e aos Internautas brasileiros!

- Formato imprensa veja www.abusando.info/denuncias/google.pdf

Google e CGI.br - Uma "parceria" de suce\$\$o

A Internet é sem dúvida uma das maiores conquistas da humanidade. No Brasil, uma tentativa de colocar uma espécie de braço do estado para dar o mínimo de controle ao frenético crescimento da rede foi a criação do CGI - Comitê Gestor da Internet no Brasil. Ocorre, que este mesmo Comitê criou uma ONG formada pelos seus dirigentes chamada NIC BR ([Anexo 1](#)) para controlar os mais de 1,5 milhões de domínios existentes no Brasil em uma operação que já merece críticas e protestos da comunidade de Internautas e até do Ministério Público Federal. Parece estar mesmo sem controle moral todo o arcabouço montado pelos que se dizem ter "notório" saber em Internet no Brasil. Um dos negócios que mais chamam a atenção e que pode envolver Venda de informações daqueles que legalmente foram nomeados para cuidar da segurança da Internet Brasileira e envolvendo nada mais, nada menos que a gigante GOOGLE.

Em 2005, a gigante GOOGLE anunciou a compra da empresa Akwan Information Technologies de Belo Horizonte ([Anexo 2](#)) aparentemente como uma estratégia de avançar seus negócios pelo Brasil e segundo notícias dadas pela mídia na época por USD 25 milhões de dólares. Nada de mais se não fosse a posição de **IVAN MOURA CAMPOS**, professor da UFMG e proprietário da **AKWAN** - que significa ligeiro em tupy guarani - O "mestre" em computação era nada mais na menos que um dos Coordenadores do CGI - hoje NIC.BR. ou seja, um claro conflito de interesses de quem parece ter se apropriado de informações dos milhões de internautas brasileiros e quem sabe - O PRINCIPAL MOTIVO PELA QUAL A

GIGANTE GOOGLE TALVEZ tenha pago US\$ 25 milhões por um servidor de busca, feito com código livre, chamado www.todobr.com.br, e que pertencente a AKWAN e ao "mestre" em Ciência da Computação **IVAN MOURA CAMPOS**. ([Anexo 2](#))

Provavelmente, uma situação destas num país como os EUA colocariam na cadeia ou executivos do GOOGLE e da AKWAN, mas como estamos no Brasil, sempre se pode dar um jeitinho.

Brilho Falso:

Na época da aquisição da **AKWAN** pela GOOGLE, a mídia apenas destacou "O início das operações da Gigante GOOGLE no Brasil" ou "a equipe, tecnologia e produtos da Akwan são um complemento aos nossos esforços para oferecer a melhor experiência de busca aos nossos usuários e parceiros em todo o mundo, em cada idioma e país" afirmava Alan Eustace VP de Engenharia do GOOGLE, escondendo talvez um dos maiores escândalos de venda de informações na história da Internet, pois "O SEGREDO DE UM MECANISMO DE BUSCA EM UM DETERMINADO PAÍS, É EXATAMENTE PODER TER ACESSO AOS DOMÍNIOS REGISTRADOS NESTE PAÍS", (domínios na internet é o que se chama após o WWW.) para oferecer um resultado mais rápido e completo. No Brasil, nem o "Cadê", o "Radar Uol" e o "Yahoo!" conseguiram tal façanha - Já o Google...com sua "expertise" e contando com a colaboração de quem deveria zelar pela segurança e privacidade dos Internautas Brasileiros, superou todas as expectativas em termos éticos.

Não se trata de questionar a poderosa engenharia do Google, mas se para ser gigante no mundo os métodos utilizados são os empregados no Brasil, é de se questionar todo o glamour que cerca, justamente quem mundo afora se compara com a própria Internet.

Manter tudo como está:

Ivan Moura Campos é hoje mais poderoso ainda. Após a "bem sucedida" operação de venda de seu "todo Brasil" fez um UP GRADE em sua carreira. Foi nomeado membro notório do ICANN - Internet Corporation for Assigned Names and Numbers, - órgão responsável pela gestão de domínios com sede nos EUA e talvez como prêmio pelo que fez no Brasil, exportar seus conhecimentos pelo globo. E para manter tudo na mais aparente tranquilidade, nem mídia, nem MPF, nem a Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara e do Senado tocam no assunto. É mais importante discutir CPI do apagão aéreo, do que a possível venda de dados de mais de 20 milhões de Internautas - isto não tem lá muita importância.

Por isto, é importante a verdade vir a tona. É preciso dar transparência ao mais que secreto acordo feito entre a GOOGLE e AKWAN, não fosse o fato de esta última, pertencer há uma das mais altas autoridades responsável justamente, por cuidar da Internet na Brasileira e não utilizá-la como instrumento particular de negócios. As autoridades brasileiras tem que tomar consciência que o assunto Internet é de Segurança Nacional e altamente estratégico para o desenvolvimento de um país, mas infelizmente o que se assiste é a consolidação de um modelo que abre largas brechas a corrupção, ao descontrolar as aventuras sórdidas, sem que exista qualquer controle público e digo aqui, não estatal - o que é importante - para definitivamente não se manter tudo como está.

Este e-mail tem o objetivo de alertar as autoridades brasileiras sobre um possível e grave conflito de interesses que existe na Gestão da Internet brasileira. É um dever do agente público apurar a existência de tráfico de influência, abuso de autoridade, venda de dados, na transação descrita no texto acima.

Toda a venda de dados cadastrais, simulados como a aquisição de uma empresa, ainda foi aprovado pelo Cade (anexo [5,6,7,8,9](#)) e que sequer imaginou que o Art. 9º do Decreto N.º. 4.829, de 03/09/2003 ([Anexo 3](#)) que cria o CGI diz: "O CGI.br não ensinará qualquer

espécie de remuneração" e o Cade ainda concluiu que a "Operação é incapaz de gerar efeitos anticoncorrenciais". (Anexo 6). Devem ter omitido a informação ao CADE de que na realidade o Google estava comprando um servidor de busca brasileiro chamado todobr.com.br, de propriedade da Akwan, "com os dados cadastrais de registros de domínios brasileiros atualizados constantemente pelo coordenador do CGI.br o Sr. Ivan Moura Campos. Estas informações cadastrais são cruciais para dominar o mercado brasileiro de serviço de busca". A venda da empresa Akwan foi só uma casca para encobrir a realidade e dominar o mercado brasileiro por meios ilícitos.

Nos EUA o Google ultrapassou o Yahoo em início de 2008 e no Brasil em 2005 com a compra de dados cadastrais de registro de domínios no Brasil e se mantém no topo entre outros graças às constantes informações do CGI.br de quais domínios são registrados no Brasil. Na conquista do mercado brasileiro foram gastos USD 25 milhões de dólares doado para os integrantes do CGI.br e tudo ainda aprovado pelo Cade que não percebeu a manobra.

Os internautas brasileiros aguardam o CADE rever a posição, cancelar a venda da AKWAN, multar o Google por práticas ilícitas e ainda cancelar as operações no Brasil pelo mesmo tempo em que obteve por meios ilegais vantagem em relação aos concorrentes: Yahoo, Uol, IG etc.

As fontes desta matéria são:

Anexo 1: www.abusando.info

Anexo 2: www.abusando.info/denuncias/akwan.html

Anexo 3: www.abusando.info/denuncias/regint.html

Anexo 4: www.abusando.info/denuncias/google.html

Anexo 5: www.abusando.info/denuncias/akwan-cade_google.pdf

Anexo 6: www.abusando.info/denuncias/akwan-cade_google1.pdf

Anexo 7: www.abusando.info/denuncias/akwan-cade_google2.pdf

Anexo 8: www.abusando.info/denuncias/akwan-cade_google3.pdf

Anexo 9: www.abusando.info/denuncias/akwan-cade_google4.pdf

4ª Parte do E-mail

Resumo de suspeitas de denúncias envolvendo o CGI.br e
Publicadas no site www.abusando.info

- Mentir ao Conselho Nacional da Justiça para que o Ato Normativo Resolução 45, de 17/12/2007, saia com graves erros jurídicos. (Anexo a);
- oferecer uma extensão irregular: ".jus.br" para o Conselho Nacional de Justiça usar. (Anexo b);
- Ignora das leis brasileiras e dos parlamentares e criar uma própria lei na internet. (Anexo c);
- Mentir duas vezes ao Ministério Público Federal para encobrir desvios de mais de R\$ 250 milhões. (Anexo d);
- Apresentar ao MPF uma "bolsa de auxílio a um professor" como se fosse prestação de contas de mais de 100 milhões de reais extorquidos dos internautas pela FAPESP. (Anexo e);
- Gastar R\$ 130.678.581,00 em viagens e salários durante 13 anos (Anexo f);
- Esquecer 149 milhões de reais na conta da FAPESP por mais de 4 anos. (Anexo g);
- Gastar quase 1 milhão de reais com o restaurante Safernet de Pituba Bahia, só porque o mesmo atua no atravessamento de denúncias entre o público e o MPF PRSP. (Anexo h);
- apropriação indébita de R\$ 400 milhões em 13 anos (Anexo i);
- vender dados cadastrais ao Google por R\$ 50 milhões (Anexo j);
- emitir cerca de 200 mil Notas Fiscais falsas, repetidas cobrando o mesmo serviço e para enganar a Receita tiraram o nome do domínio da NF. (Anexo k);
- pagar cerca de R\$ 300 mil a mais em ISS o que dá direito a lavar até R\$ 6 milhões (Anexo

l);

- Trapacear as empresas ao emitir anualmente cerca de 1,4 milhões de Notas Fiscais baseados na resolução 02/05 inexistente. (desde 05/12/2005) ([Anexo m](#));
- dezenas de leilões irregulares de domínios cada um entre 50 a 100 mil domínios. ([Anexo n](#));
- induzir 1,4 milhões de internautas e empresas ao crime de sonegação fiscal ao cobrar R\$ 250 milhões em boletos sem Nota Fiscal. ([Anexo o](#));
- contabilizar R\$ 250 milhões extorquidos dos internautas como doação anônima em nome de Harmut Richard Glaser para não pagar impostos. ([Anexo p](#));
- enganar o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP entre 2002 a 2005 para poder embolsar mais de R\$ 100 milhões. ([Anexo q](#));
- cobrar pelo IP dos provedores para poder embolsar mais R\$ 40 milhões limpo / ano, a partir de 2008 e sem publicar no D.O.U. ([Anexo r](#));
- agraciar com centenas de domínios genéricos de alto valor para quem denuncia as trapaças da FAPESP / CGI.br e NIC.br ao Ministério Público ([Anexo s](#));
- induzir os internautas a abrirem centenas de empresas frias para conseguir domínios genéricos através da similaridade com o nome empresarial. ([Anexo t](#));
- Publicar um texto qualquer no jornal (chamam de resolução 02/2005) e com isto cancelar a resolução 01/98 publicada no D.O.U. ([Anexo u](#));
- publicar resolução falsa no D.O.U., a resolução 01/2006 que altera uma resolução 02/2005 inexistente. ([Anexo v](#));
- publicar no D.O.U. Resolução 01/2005 que permite embolsar a receita de internet R\$ 80 milhões ano através da ONG NIC.br que conforme o estatuto Art. 6º é composto pelos próprios empresários integrantes do CGI.br contrariando o Art. 9º do Decreto Nº. 4.829, de 03/09/2003 que diz: "O CGI.br não ensejará qualquer espécie de remuneração" ([Anexo x](#));
- induzir internautas, advogados, juizes, desembargadores e até a Receita Federal a utilizarem um documento frio a Resolução 2/2005 e que deveria regulamentar toda a internet Brasileira, mas não existe porque a publicação no D.O.U - Diário Oficial da União foi barrado em 2005 e mesmo que fosse publicado não teria valor legal porque segundo a Justiça Federal o CGI.br não foi criado por lei. ([Anexo y](#))

Anexos:

Anexo a: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#cnj

Anexo b: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#jus.br

Anexo

C:

www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#cgi_debocha_das_leis_e_dos_parlamentares

Anexo d: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#cgi_br_mentiu

Anexo e: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#bolsa_auxilio

Anexo f: www.nic.br/contas

Anexo g: www.abusando.info/denuncias/ata_nic_080808.html

Anexo h: www.abusando.info/denuncias/safernet.html

Anexo i: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#cgi_embolsa_370_milhoes

Anexo j: www.abusando.info/denuncias/google.pdf

Anexo k: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#cgi_emite_nf_fria_1

Anexo l: www.abusando.info/denuncias/processos.html#lavagem_de_dinheiro

Anexo m: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#nic_emite_nf_irregular

Anexo n: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#luminaria

Anexo o: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#sem_NF

Anexo p: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#sem_NF

Anexo q: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#TCE_SP

Anexo

r:

www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#cgi_de_olho_no_lucro_dos_provedores

Anexo s: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#bem_publico

Anexo t: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#leis_pessoais_1

Anexo u: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#res_02_2005

Anexo v: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#res_01_2006

Anexo x: www.abusando.info/denuncias/processos.html

Anexo y: www.abusando.info/denuncias/indexgrave.html#cnj

Abusando – MKT - abusando@abusando.info

Associação Brasileira de Usuários de Numeração IP & Assinantes de Domínios

Nota de rodapé: Para escapar do grampo de "sites visitados" incluso no Kit Anti-Spam da ONG NIC.br e programado nos provedores brasileiros, basta mudar o Servidor de DNS programado no seu PC para algum de fora do Brasil. Veja no site www.internetprotegida.org.br como trocar o seu DNS para evitar o grampo. O site também permite programar bloqueio de sites catalogados como pornô, jogos e outros 30 tipos de filtros, assim como sugere sites educacionais e outros.

"O spam não é, em si, um crime. O que o transforma em conduta criminoso é o envio de mensagens com o uso de falsificação e roubo de identidade". Eliot Spitzer- ex-promotor-geral do Estado de Nova York. Mas no Brasil o Comitê Gestor Internet do Brasil CGI.br/Registro.br/NIC.br/ (são os mesmos: um decide o valor, outro registra e outro embolsa) pretende usando a bandeira do SPAM legalizar através do Senado o já instalado "Grampo e Censura na Internet do Brasil" nos servidores da Justiça, do Governo e Provedores de Internet.